

Requerimento nº /2010
(Do Sr. Chico Alencar)

“Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2295, de 2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei nº 2295, de 2000, que garante aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem jornada de trabalho não superior a seis horas diárias e a trinta horas semanais.

Sala de Sessões, 17 de março de 2010.

Dep. Chico Alencar
PSOL/RJ